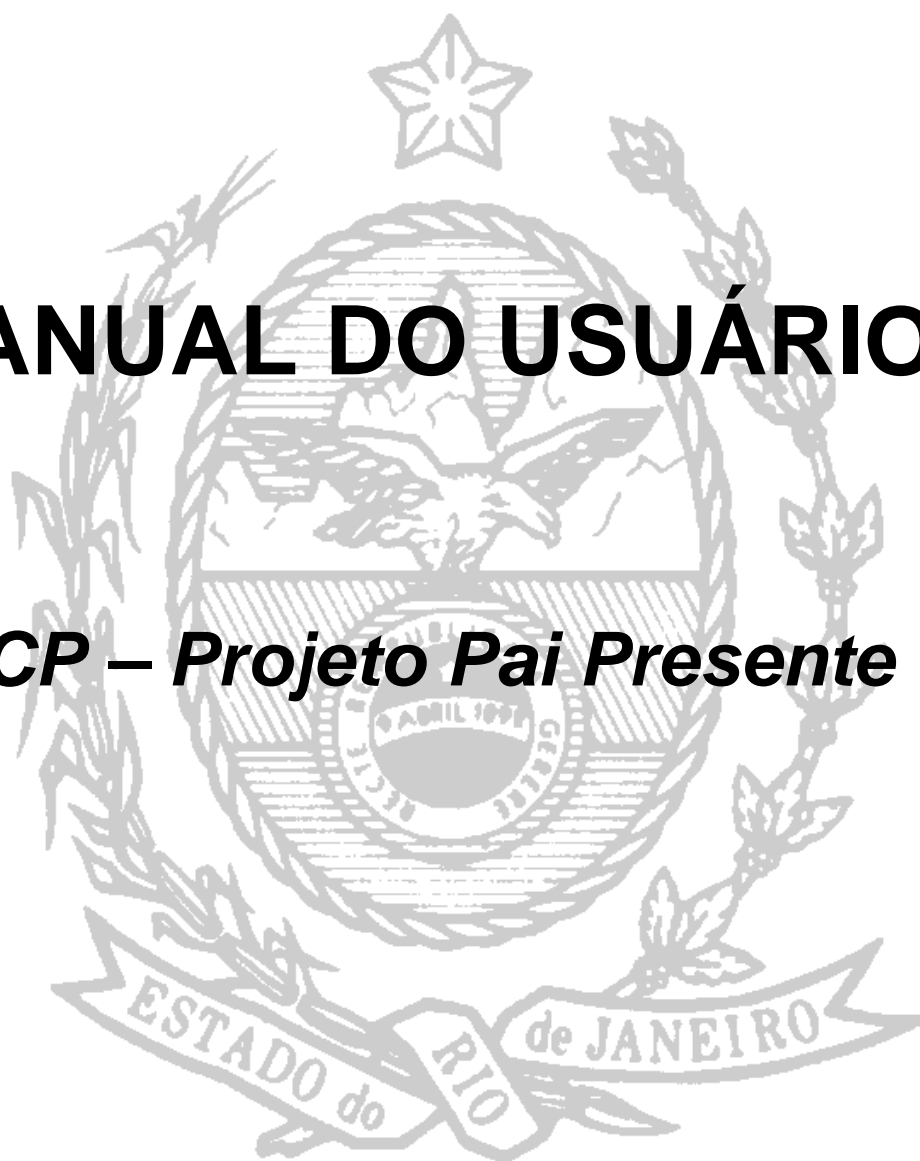


DERUS – Departamento de Relacionamento com o Usuário

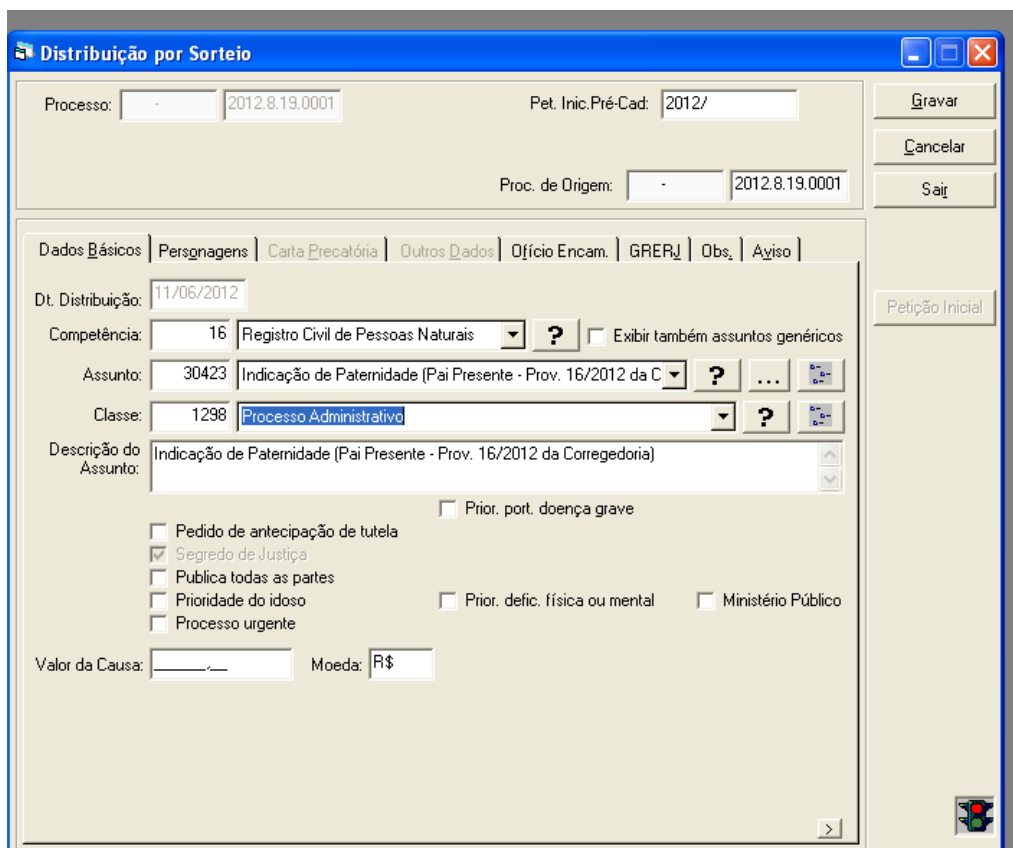
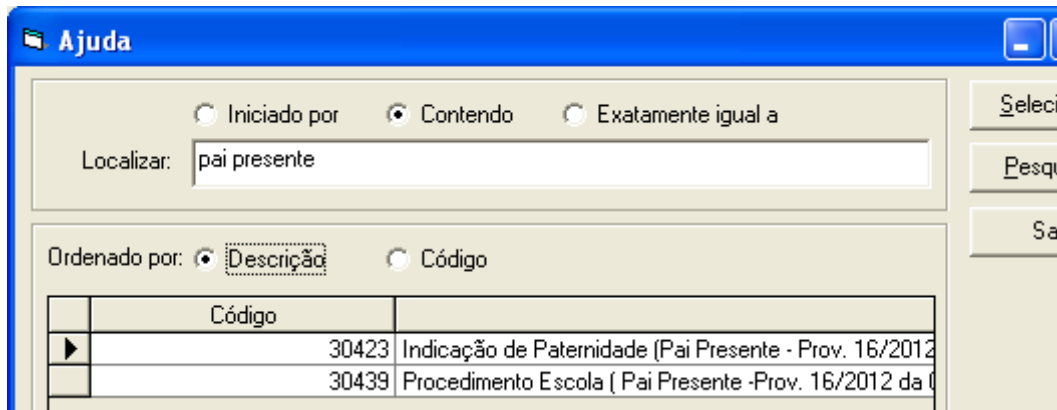
MANUAL DO USUÁRIO

DCP – Projeto Pai Presente



Para o Distribuidor/Distribuição:

- 1) Escolha da Competência 16 – Registro Civil de Pessoas Naturais.
- 2) Escolha um dos tipos de Assunto:
 - 30439 - Procedimento Escola (Pai Presente -Prov. 16/2012 da Corregedoria)
 - 30423 - Indicação de Paternidade (Projeto Pai Presente)



Inclua o nome dos Personagens utilizando os Tipos: “Requerente” e “Requerido”.

Observações: No procedimento escola, o requerente será o nome do juízo e o requerido o nome da escola.
No procedimento de indicação de paternidade/ averiguação oficiosa, o requerente será o nome do filho representando pelo responsável e o requerido será o nome do suposto pai.

Como não há GRERJ a Recolher, utilizem o tipo 1 – Justiça Gratuita.
Ao Gravar, o Sistema gerará o numero do protocolo para encaminhamento do procedimento a Serventia com Competência RCPN.

0000222-78.2012.8.19.0054

13/06/2012 -
3º Ofício Reg
Sort.

Cartório da 1ª Vara de Família - Registro Civil de Pessc

Processo Administrativo - Indicação de Paternidade (Projeto Pai Presente)

Reqte: FILHO

Adv: _____

Reqdo: SUPOSTO PAI

Adv: _____

Para o Cartório:

I – PROCEDIMENTO ESCOLA

A escola deverá ser oficiada para atualizar os dados dos seus alunos. Todas as informações dos alunos deverão ser lançadas nos autos deste processo.

II – SE HOUVE INDICAÇÃO DE UM SUPOSTO PAI E FOI INICIADO UM PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO OFICIOSA (PROCEDIMENTO DE INDICAÇÃO DE PATERNIDADE)

Quando os autos chegarem ao cartório, o suposto pai indicado deverá ser intimado para comparecer à audiência.

1. NÃO COMPARECIMENTO DO PAI

Caso o pai, devidamente intimado, não compareça, o juiz dará sentença extinguindo o feito, determinando a anotação nos sistemas e encaminhará os autos ao MP. Foi criado um órgão do MP próprio. Código 48 – Projeto Pai Presente, conforme demonstrado abaixo.

Andamento de Processos - Cartório da 1ª Vara de Família (EUGENIA)

Processo: 0000222-78 2012.8.19.0054 Distribuição: 13/06/2012

Partes: FILHO X SUPOSTO PAI

Classe/Assunto: Processo Administrativo - Indicação de Paternidade (Projeto Pai Presente)

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. Relac.: Alternar

Andamento: 2 Remessa

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Último andamento | < << >> >|

Remessa Inclusão: 13/06/2012 Última alteração: 13/06/2012

Data: 13/06/2012 Tipo: 1 Destinatário: Ministério Público

Data de retorno: com baixa

Dados Remessa | Dados da 2ª instância | Documentos a Juntar

Prazo: 15 Volumes: 1 Apenso: 0 Folhas: 25

Órgão do MP: 48 Projeto Pai Presente

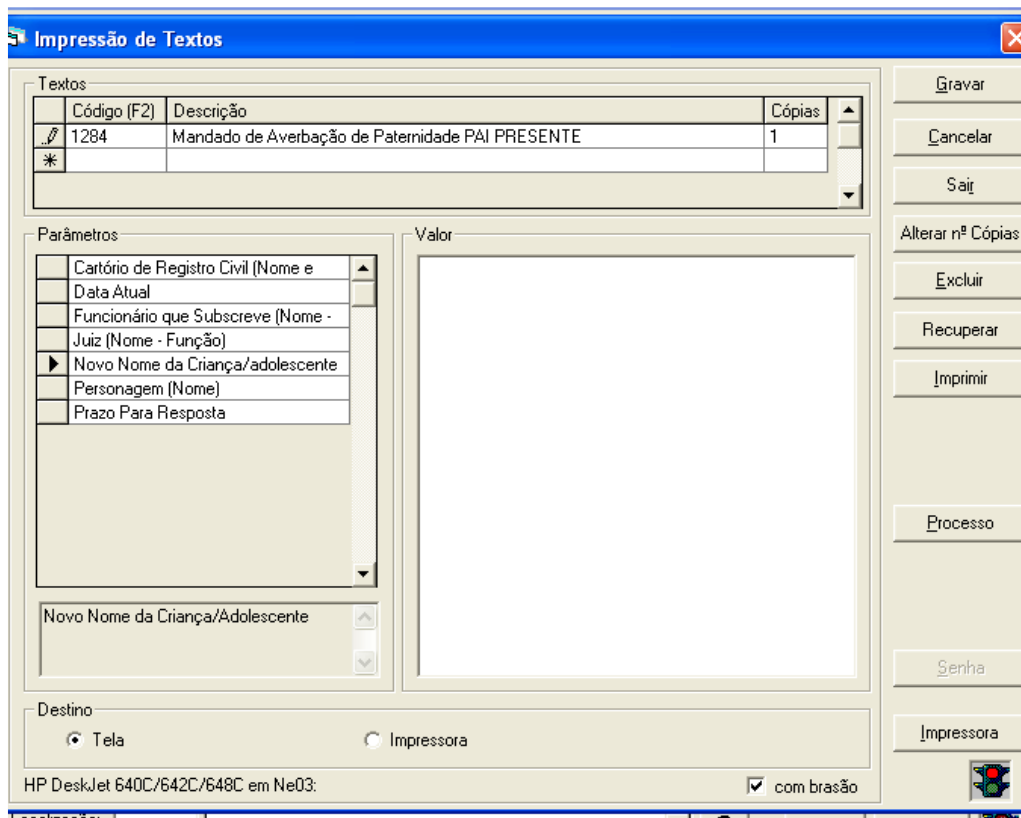
Modelo:

Parecer do MP:

Localização: Histórico Hist. Alter.

2. COMPARECIMENTO DO PAI

a) Caso o pai compareça e reconheça imediatamente a paternidade, o juiz deverá encaminhar mandado de averbação de paternidade (texto do provimento 16) para o respectivo cartório de registro civil de nascimento do aluno. O texto do Mandado é o código 1284 - Mandado de Averbação de Paternidade PAI PRESENTE



b) Caso o pai compareça e solicite realização de exame de DNA, este será realizado.

Com o resultado do exame de DNA, o juiz intimará as partes para informar o resultado.

- b.1. Caso o exame seja positivo, o pai poderá assumir ou não a paternidade.
- b.2. Caso o exame seja negativo, a mãe poderá indicar outro pai.

c) Se o pai assumir a paternidade, o juiz deverá encaminhar mandado de averbação de paternidade (texto do provimento 16 - código 1284 - Mandado de Averbação de Paternidade PAI PRESENTE) para o cartório de registro civil.

Se o pai não assumir a paternidade, o juiz dará sentença extinguindo o feito, determinando a anotação nos sistemas e encaminhará os autos ao MP, utilizando o andamento de Remessa com o destinatário 1 – Ministério Público e o órgão Código 48 – Projeto Pai Presente

d) Ao final, após sentença de extinção do feito, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para ciência, em todos os casos (reconhecimento de paternidade, não reconhecimento de paternidade, com ou sem realização de exame de DNA, também utilizando o andamento de Remessa com o destinatário 1 – Ministério Público e o órgão Código 48 – Projeto Pai Presente).

3. RETIRADA DO PROCESSO DO ACERVO DO CARTÓRIO

Quando houver remessa ao Ministério Público, destinatário 1 – Ministério Público e o órgão Código 48 – Projeto Pai Presente, o sistema retirará o processo do Acervo da Serventia. Não haverá necessidade de ofício de baixa neste caso uma vez que o assunto não gera distribuição.

4. RETIRADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM AVERBAÇÃO DA PATERNIDADE

O responsável pela criança deverá retirar a certidão com a paternidade averbada no prazo de 60 dias e, caso não o faça, o cartório deverá encaminhar a certidão para a escola, que fará a entrega ao aluno.